

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/7/00	
D.O.U. 21/7/00	Seção I.E.P. 22
ATO: DM. 1055	20/7/00
D.O.U. 21/7/00	Seção I.E.P. 20



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: União de Tecnologia e Escolas de Santa Catarina		UF: SC
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Processamento de Dados de Joinville, com sede em Joinville, Estado de Santa Catarina.		
RELATOR(A): Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.010621/99-65		
PARECER Nº: CES 515/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 06/06/2000

I – RELATÓRIO

O Presidente da Faculdade de Processamento de Dados de Joinville, mantida pela UTESC - União de Tecnologia e Escolas de Santa Catarina, solicitou ao MEC o reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado por aquela Instituição em sua sede, em Joinville, Santa Catarina.

A referida Faculdade foi credenciada por Decreto Presidencial de 10 de fevereiro de 1995 e o curso mencionado foi autorizado por esse mesmo ato legal, para ser oferecido em horário noturno, com oitenta vagas anuais totais e duas entradas de quarenta vagas; suas atividades iniciaram-se no primeiro semestre do mesmo ano.

A verificação das condições de oferta do curso, para fins de reconhecimento, foi efetuada por comissão de avaliação (Portaria SESu/MEC 2077/99), que esteve na Instituição de 19 a 21 de janeiro do corrente ano. O relatório da Comissão foi favorável ao reconhecimento pleiteado e atribuiu conceito global C às condições de oferta do curso.

As conclusões da Comissão Avaliadora foram ratificadas pela Comissão de Especialistas no Ensino de Computação e Informática.

Não obstante seu parecer favorável, a Comissão de Avaliação registrou a necessidade de algumas providências corretivas por parte da Instituição, relativas à qualificação acadêmica inadequada dos docentes (incluído o coordenador do curso), número insuficiente de professores em tempo integral, ausência de política de aperfeiçoamento do magistério e de representantes discentes no conselho dos cursos.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

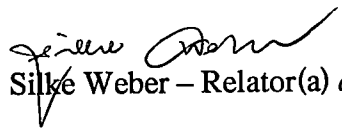
Em conclusão, voto pela homologação dos pronunciamentos das Comissões de Avaliação e de Especialistas no Ensino de Informática, favoráveis ao reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, pelo prazo de 3 (três) anos, ministrado em horário noturno na Faculdade de Processamento de Dados de Joinville, com sede em Joinville, Santa Catarina, com 80 (oitenta) vagas anuais em 02 (duas) entradas de 40 (quarenta) vagas e conceito global C, desde que:

- a) a Faculdade em epígrafe comprove haver atendido às recomendações constantes do Relatório da Comissão de Avaliação;

- b) faça constar, no edital de abertura do processo seletivo do curso, o conceito resultante da respectiva avaliação, como prevê o Art. 4º da Portaria 2297, de 8/11/99;
- c) inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC 971/97, de 22/8/97;
- d) altere a denominação do curso para Tecnologia da Informação a partir do próximo processo seletivo, tendo em vista o Parecer CES/CNE 579/97, homologado em 29 de setembro de 1998.

Brasília-DF, 06 de junho de 2000.

Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a)


Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a) *ad hoc*

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2000.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par. 515/00 79

Assin

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 357 /2000

OK
GE
CD } OK

Processo n.º: 23000.010621/99-65
Interessada : UNIÃO DE TECNOLOGIA E ESCOLAS DE SANTA CATARINA
CGC : 83.792.614/0001-80
Assunto : Reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado pela Faculdade de Processamento de Dados de Joinville, com sede na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

I - HISTÓRICO

O Presidente da Faculdade de Processamento de Dados de Joinville, mantida pela UTEC - União de Tecnologia e Escolas de Santa Catarina, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, ministrado por aquela Instituição em sua sede, no município de Joinville, no Estado de Santa Catarina.

A Faculdade de Processamento de Dados de Joinville foi credenciada pelo Decreto Presidencial de 10 de fevereiro de 1995, publicado no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 1995, p. 1866. O curso de Tecnologia em Processamento de Dados foi autorizado por esse mesmo ato legal para ser oferecido no turno noturno, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, com duas entradas anuais de 40 (quarenta) vagas cada, e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1995.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Para verificar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 2.077/99, de 25 de outubro de 1999, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores André Luiz Battaiola, da Universidade Federal de São Carlos, e Gerson Linck Bichinho, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná. A Comissão Avaliadora visitou a Instituição no período de 19 a 21 de janeiro de 2000, e apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, atribuindo o conceito global "C" às condições de sua oferta.

SR

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou os termos do relatório da Comissão de Avaliação, e recomendou o reconhecimento do curso, pelo prazo de três anos.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora apontou a existência de alguns pontos fracos, que exigem providências saneadoras:

- ♦ baixo número de professores com titulação, atualmente;
- ♦ falta de uma política de aperfeiçoamento do corpo docente;
- ♦ baixo número de professores em tempo integral;
- ♦ baixa titulação do coordenador do curso;
- ♦ ausência do corpo discente no conselho dos cursos.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas à renovação do seu reconhecimento.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos pela legislação que disciplina o reconhecimento de cursos de graduação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, ratificado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, com o conceito global "C" atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Faculdade de Processamento de Dados de Joinville, mantido pela UDESC - União de Tecnologia e Escolas de Santa Catarina, com sede na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, com duas entradas no ano de 40 (quarenta) vagas cada, no turno noturno, pelo prazo de três anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito

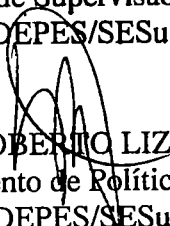
resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda, também, que seja determinada a inclusão do referido conceito no catálogo previsto pela Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se a alteração da denominação do curso para Tecnologia em Informática, a partir do próximo processo seletivo, com base no Parecer CES/CNE nº 579/97, homologado em 29 de setembro de 1998.

À consideração superior.

Brasília, 24 de abril de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZÁ CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.010621/99-65

Instituição: FACULDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE JOINVILLE

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Tecnologia em Processamento de Dados	UTESC - União de Tecnologia e Escolas de Santa Catarina	80	Noturno	Seriado Semestral	2.400 h/a	06 semestres	

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Mestres	Ciência da Computação, Educação, Engenharia Elétrica, Sociologia	04
Especialistas	Administração de Empresas (3), Administração de Recursos Humanos, Análise de Sistemas, Direito, Economia Industrial, Educação Física, Informática (2), Língua e Literatura Brasileira, Linguística, Matemática (2), Planejamento e Gerência de Informática (3), Processamento de Dados (4)	21
Graduados	Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Processamento de Dados (2), Informática, Letras: Português-Inglês, Psicologia	08
TOTAL		33
Nove dos especialistas e cinco dos graduados cursavam mestrado, três dos graduados cursavam especialização e um dos mestres cursava doutorado. Os dois graduados em Processamento de Dados são mestrandos.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Comissão Avaliadora informou que a IES dispõe de salas de aula em número acima do requerido, laboratórios bem montados em salas refrigeradas, praça de alimentação, pequena área recreativa, e um elevador para deficientes.

LABORATÓRIOS

A Comissão Avaliadora informou que o laboratório, apesar da configuração desatualizada de algumas máquinas, passa por um processo de atualização e oferece um ambiente adequado para o alunado, em termos de máquinas e infra-estrutura física e gerencial. Todos o equipamentos estão ligados em rede. Em termos de software, o laboratório dispõe de cópias licenciadas dos programas necessários para o curso. Está sendo instalado um novo laboratório com 20 máquinas Pentium 400.

BIBLIOTECA

A Comissão Avaliadora informou que a biblioteca está bastante adequada para um curso de TPD não pleno, possuindo um bom acervo de livros e periódicos, espaço físico adequado e infra-estrutura informatizada de pesquisa e catalogação. A bibliotecária-chefe possui formação na área e é membro do Conselho Regional de Biblioteconomia. Alguns títulos apresentavam um número maior de volumes do que os requeridos.



CORPO DOCENTE DO CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS, DA FACULDADE DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE JOINVILLE (SC)

NOME	DISCIPLINAS	TITULO	AREA DE CONCENTRAÇÃO
1) Cláudia Spath	Direito	Especialista	Administração de Empresas
2) Edson Luis Ferreira	Organização & Métodos	Especialista	Administração de Empresas
3) Nuno de Lima Netto Júnior	Contabilidade: Administração	Especialista	Administração de Empresas
4) Dalton Paulo Rodrigues	Relações Humanas	Especialista	Administração de Recursos Humanos
5) Marco Antônio T. Rojas	Técnica de Arquivos; Comunicação de Dados	Especialista (Mestrando)	Análise de Sistemas
6) Luís Cláudio Gubert	Direito:	Especialista	Direito
7) Kátia Regina da Rocha	Economia	Especialista	Economia Industrial
8) Brunilde Mertz da Costa	Educação Física I; Educação Física II;	Especialista	Educação Física
9) Harry Erwin Moissa	Lógica de Programação I; Lógica de Programação II;	Especialista (Mestrando)	Informática
10) Luciano Stein	Linguagem de Programação IV	Especialista (Mestrando)	Informática
11) Eliane Salete Puhl	Comunicação e Expressão	Especialista	Língua e Literatura Brasileira
12) Vivia Dagmar T. Runze	Comunicação e Expressão	Especialista (Mestranda)	Linguística
13) Ofélia Gomes Machado	Estatística	Especialista (Mestranda)	Matemática
14) José Roberto Peters	Cálculo Diferencial e Integral; Matemática Financeira	Especialista (Mestrando)	Matemática
15) Márcio Luís da Costa	Análise e Projeto de Sistemas I; Administração de Processamento de Dados; Análise e Projeto de Sistemas II;	Especialista	Planejamento e Gerência de Informática
16) Nivaldo Klein	Administração de Processamento de Dados	Especialista	Planejamento e Gerência de Informática
17) Edmilson José Correa	Análise e Projeto de Sistemas I; Administração de Processamento de Dados; Linguagem de Quarta Geração; Engenharia de Software; Análise e Projeto de Sistemas II;	Especialista (Mestrando)	Planejamento e Gerência de Informática
18) Aldo Hermelino Ribeiro Júnior	Banco de Dados	Especialista	Processamento de Dados
19) Maria de Fátima Z. Pierre	Técnica de Arquivos; Linguagem de Programação III;	Especialista	Processamento de Dados
20) Marco Aurélio Hintz	Engenharia de Software;	Especialista (Mestrando)	Processamento de Dados
21) Paulo César Lapolli	Lógica de Programação I; Lógica de Programação II;	Especialista (Mestrando)	Processamento de Dados
22) Alexsandra Faísca Nunes de Oliveira	Microinformática; Lógica de Programação I; Lógica de Programação II;	Graduada (Mestranda)	Ciência da Computação
23) Zelindo Silvio Petri	Linguagem de Programação III; Banco de Dados	Graduado (Mestrando)	Ciências Contábeis
24) Roni Pfitzenjmeier	Introdução ao Processamento de Dados	Graduado	Ciências Econômicas

		(Especializando)	
25) Ana Cristina Gozdziewski da Silva	Linguagem de Quarta Geração; Trabalho de Diplomação	Graduada (Mestranda)	Disciplinas de Processamento de Dados
26) Cláudia Werlich	Linguagem de Programação II:	Graduada (Mestranda)	Informática
27) Lourdes K. Vroblewski	Inglês I; Inglês Técnico	Graduada (Especializanda)	Letras: Português-Inglês
28) Glauco Vinícios Scheffel	Linguagem de Programação I: Sistemas Operacionais	Graduado (Mestrando)	Processamento de Dados
29) Mariléa Luckow	Relações Humanas	Graduada (Especializanda)	Psicologia
30) Edson Gellert Schubert	Trabalho de Diplomação	Mestre	Ciência da Computação
31) Elói Menestrina	Educação Física I; Educação Física II;	Mestre	Educação
32) Carlos Humberto Prola Júnior	Cálculo Diferencial e Integral	Mestre (Doutorando)	Engenharia Elétrica
33) Agenor Cattoni	Filosofia	Mestre	Sociologia
34)			
35)			
36)			
37)			
38)			
39)			
40)			
41)			
42)			
43)			
44)			
45)			
46)			
47)			
48)			
49)			
50)			
51)			
52)			
53)			
54)			
55)			
56)			
57)			
58)			
59)			
60)			
61)			
62)			
63)			
64)			
65)			
66)			
67)			
68)			

6 - Estrutura curricular

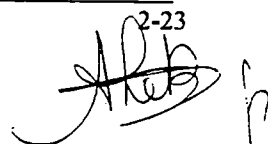
6.1 Dados da IES

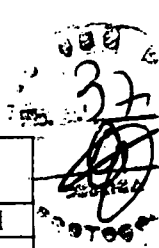
Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Código da disciplina ou número de sequência (1..2....)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral	Pré-requisitos
Primeiro semestre				
IPD	Introdução ao Process. de Dados		80	
MIC	Microinformática		80	
LÓG-1	Lógica de Programação 1		80	
CDI	Cálculo Diferencial		80	
ING-1	Inglês 1		40	
FIL	Filosofia		40	
EDF-1	Educação Física 1		40	
			440 400	
Segundo semestre				
LÓG-2	Lógica de Programação 2		80	LÓG-1
LP-1	Linguagem de Programação 1		80	LÓG-1 e N
ING-T	Inglês Técnico		40	ING-1
EST	Estatística		80	
MTF	Matemática Financeira		40	
CEX	Comunicação e Expressão		40	
RH	Relações Humanas		40	
EDF-2	Educação Física 2		40	EDF-2
			440 400	
Terceiro semestre				
LP-2	Linguagem de Programação 2		160	LP-1 e LÓG
SOP	Sistemas Operacionais		80	MIC
TAR	Técnica de Arquivos		40	
CONT	Contabilidade		80	
ECO	Economia		40	
			400 /	
Quarto semestre				
LP-3	Linguagem de Programação 3		160	LP-2
BDD	Banco de Dados		80	TAR
O&M	Organização & Métodos		80	
ADM	Administração		40	

- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG-(Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES)-desde/a partir da (data). Declaro, outrossim, que (a) mantenho..., (b) manterei...e (c) mantive(nos últimos dois anos)... ...vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.
- Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
1º período		
Filosofia	1 x MO	1. Agenor Cattoni
Microinformática	1 x GC	1. Alexsandra Faísca Nunes de Oliveira
Lógica de Programação 1	0,33 x GC	1. Alexsandra Faísca Nunes de Oliveira
	0,33 x EC	2. Paulo César Lapolli
	0,33 x EC	3. Harry Erwin Moissa
Cálculo Diferencial e Integral	0,5 x EO	1. José Roberto Peters
	0,5 x MC	2. Carlos Humberto Prola Jr.
Inglês 1	1 x GO	1. Lourdes K. Vroblewski
Introd. ao Processamento de Dados	1 x GO	1. Roni Pfitzenmeier
Educação Física 1	0,5 x EO	1. Brunilde Mertz
	0,5 x MO	2. Elói Menestrina
2º período		
Lógica de Programação 2	0,33 x GC	1. Alexsandra Faísca Nunes de Oliveira
	0,33 x EC	2. Paulo César Lapolli
	0,33 x EC	3. Harry Erwin Moissa
Relações Humanas	0,5 x EO	1. Marilécia Luckow
	0,5 x EO	2. Dalton Paulo Rodrigues
Inglês Técnico	1 x GO	1. Lourdes K. Vroblewski
Estatística	1 x EO	1. Ofélia Machado
Matemática Financeira	1 x EO	1. José Roberto Peters
Ling. de Programação 1	1 x GC	1. Glaucio Vinícios Scheffel
Comunicação e Expressão	0,5 x GO	1. Eliane Salete Puhl
	0,5 x GO	2. Vivia Dagmar T. Runze
Educação Física 2	0,5 x EO	1. Brunilde Mertz
	0,5 x MO	2. Elói Menestrina
3º período		





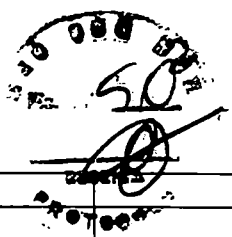
Linguagem de programação II	1 x GC	1. Claudia Werlich
Sistemas Operacionais	1 x GC	1. Glauco Vinícios Scheffel
Economia	1 x EO	1. Kátia Regina da Rocha
Técnica de Arquivos	0,5 x EC	1. Marco Antônio T. Rojas
	0,5 x EC	2. Maria de Fátima Z. Pierre
Contabilidade	1 x EO	1. Nuno de Lima Netto Jr.
4º período		
Ling. de Programação III	0,5 x GO	1. Zelindo Silvio Petri
	0,5 x EC	2. Maria de Fátima Z. Pierre
Banco de Dados	0,5 x GO	1. Zelindo Silvio Petri
	0,5 x EC	2. Aldo Ribeiro Junior
Organização & Métodos	1 x EO	1. Edson Luís Ferreira
Administração	1 x EO	1. Nuno de Lima Netto Jr.
Direito	0,5 x EO	1. Luis Claudio Gubert
	0,5 x EO	2. Claudia Spath
5º período		
Ling. de Programação IV	1 x GC	1. Luciano Stein
Comunicação de Dados	1 x EC	1. Marco Antônio T. Rojas
Análise e Projeto de Sistemas I	0,5 x EC	1. Marcio Luis da Costa
	0,5 x EC	2. Edmilson José Correa
Administração de Processamento de Dados	0,5 x EC	1. Nivaldo Klein
	0,5 x EC	2. Marcio Luis da Costa
6º período		
Ling. de Quarta Geração	0,5 x GC	1. Ana Cristina G. da Silva
	0,5 x EC	2. Edmilson José Correa
Engenharia de Software	0,5 x EC	1. Marco Aurélio Hintz
	0,5 x EC	2. Edmilson José Correa
Análise e Projeto de Sistemas II	0,5 x EC	1. Marcio Luis da Costa
	0,5 x EC	2. Edmilson José Correa
Trabalho de Diplomação	0,5 x MC	1. Edson Gellert Schubert
	0,5 x GC	2. Ana Cristina G. da Silva

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

- d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)



DIR	Direito		40	
			400	
Quinto semestre				
LP-4	Linguagem de Programação 4		120	LP-3
CMD	Comunicação de Dados		80	SOP
APS-1	Análise e Projeto de Sistemas 1		160	O&M
APD	Administração de Proc.de Dados		40	
			400	
Sexto semestre				
L4G	Linguagem de Quarta Geração		160	LP-4
ENG	Engenharia de Software		80	APS-1
APS-2	Análise e Projeto de Sistemas 2		120	APS-1
TD	Trabalho de Diplomação		40	APS-1
			400	
Total de horas			2.480	2.480

Apresentar também, para cada disciplina, dados de acordo com a tabela a seguir:

Nome da disciplina: Introdução ao Processamento de Dados.
Ementa: Evolução da Informática, Computadores digitais - uso e componentes, Conceito de programa e instrução, Unidades de entrada e saída, Sistemas de numeração, Noções Fundamentais de Sistema Operacional.
Bibliografia efetivamente adotada (listar, separadamente, os livros textos e os referenciados): - Livros textos: Processamento de Dados José André Caruso Neto Gustavo Adolfo de Almeida Moraes Érica - Livros referenciados: Introdução à Informática Peter Norton Makron Books Jargão – Dicionário de Termos de Informática Robin Willians e Steve Cummings Editora Callis
Especificar Software e hardware necessários ao ensino da disciplina:
Nome da disciplina: Microinformatica
Ementa: Informatica, conceitos e história. Vocabulário tecnico de informatica, utilidade e utilização de